

EDITAL DE BOLSAS No 02/2016 – ALUNOS COM ENTRADA ATÉ 2015 (INCLUSIVE) - PPGARTES/EBA/UFMG

Inscrição para formação de lista de prioridade para concessão de Bolsas 2016:

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG comunica que no período de 01 a 12 de fevereiro de 2016, estarão abertas as inscrições para candidatos a bolsa de estudos nos cursos de mestrado e de doutorado deste Programa. A Comissão de Bolsas organizará a lista de prioridade de concessão de bolsas, segundo Resolução do Colegiado de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG número 004 de 28 de julho de 2014, disponível no site www.eba.ufmg.br/pos. A lista referente a este edital terá validade até 31 de Janeiro de 2017. A classificação não significa garantia de bolsas. Estas serão liberadas segundo a sua disponibilidade pelas agências de fomento.

A entrega da documentação deverá ser feita obedecendo ao horário de atendimento externo da Secretaria do Programa: segunda a sexta-feira de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:00. Não haverá atendimento nos dias de Carnaval (de segunda, dia 08 de fevereiro até quarta-feira, dia 10 de fevereiro). Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, fora do prazo desta chamada e/ou fora do horário de atendimento da Secretaria.

Calendário da seleção de bolsas:

Inscrições na Secretaria do PPGArtes EBA/UFMG	01 a 12 de fevereiro de 2016
Avaliação dos candidatos pela Comissão de Concessão de bolsas	16 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2016
Divulgação do Resultado	23 de fevereiro de 2016
Pedidos de Revisão	24 e 25 de fevereiro de 2016
Resultado Final	26 de fevereiro de 2016

Comparecimento dos classificados - contemplados com bolsa no primeiro semestre - para preenchimento dos formulários das agências de fomento.	29 de fevereiro de 2016
Validade da lista de classificados	31 de Janeiro de 2017

MESTRADO/DOCTORADO:

- a) Os candidatos à solicitação inicial de bolsa deverão apresentar na Secretaria do PPGArtes EBA/UFMG, os seguintes documentos:
- i. Formulário de solicitação formal da bolsa, disponibilizado no site www.eba.ufmg.br/pos, com anuência do orientador;
 - ii. Curriculum Lattes no CNPq atualizado;
 - iii. Relatório de Atividades para solicitação inicial de bolsa (ver detalhamento na resolução 004-2014);
 - iv. Cópia da Carteira de trabalho (com as páginas de identificação, do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte, em branco) ou documento correspondente. Se o candidato estiver trabalhando, mas planeje pedir demissão em caso de concessão da bolsa, a carteira de trabalho deve vir acompanhada de uma carta do candidato explicando a situação.
 - v. Comprovante de residência na região metropolitana de Belo Horizonte;

A distribuição das bolsas disponíveis se dará entre as linhas de pesquisa segundo a Resolução 001/2015 de 27 de Janeiro de 2015, disponível no site (www.eba.ufmg.br/pos). Esclarecemos que a concorrência entre os candidatos se dará por curso (Mestrado ou Doutorado) e entre alunos da mesma linha de pesquisa. Da mesma forma, não há concorrência entre alunos antigos e alunos novos, sendo cada grupo classificado separadamente.

Bolsas de Mestrado

Total disponível: 04 bolsas (implementação no primeiro semestre)

Bolsas de Doutorado

Total Disponível: 04 bolsas (implementação no segundo semestre)

As agências de fomento não autorizam a implementação de bolsas a estudantes que tenham vínculo empregatício em vigência. Caso o candidato classificado tenha vínculo empregatício e obtenha uma bolsa, ele terá o prazo de um mês após a divulgação do resultado deste edital para finalizá-lo e comprová-lo mediante apresentação da Carteira de Trabalho. Se isso não for feito dentro do prazo, chamaremos o candidato classificado imediatamente anterior respeitando o critério de distribuição de bolsas da Resolução 001-2015.

Atenção: Não será aberto outro edital de bolsas no ano de 2016. Sendo assim, todos os alunos que tenham interesse em obter uma bolsa de estudos, devem se inscrever neste edital para a formação da lista classificatória com vigência até 31 de Janeiro de 2017.

Belo Horizonte, 05 de Janeiro de 2016.

Prof. Dr. Maurício Silva Gino

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG

ANEXO 1

Critérios de classificação de candidatos (Mestrado e doutorado):

1 – Situação Socioeconômica

- a) Justificativa (neste item o aluno deverá justificar a necessidade da bolsa de estudos) – item obrigatório;
- b) Classificação socioeconômica da FUMP* (Fundação Mendes Pimentel) providenciada pelo aluno junto ao setor - item opcional;

* OBS. A FUMP demora aproximadamente 15 dias para concluir a avaliação.
PARA INSTRUÇÕES PARA OBTENÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIO-ECONOMICA JUNTO À FUMP, acesse o site www.fump.ufmg.br.

Y Valor: 10 pontos

2 – Cronograma de Atividades Previstas

Apresentar um cronograma das atividades previstas mensalmente, demonstrando ser possível a defesa da dissertação ou tese no prazo previsto pelo Programa, ou seja, em até dois anos após o ingresso para o mestrado e em até quatro anos após o ingresso para o doutorado.

Valor total: 15

3 – Atividades cursadas no programa

Extrato escolar das atividades cursadas no programa, obtido no Portal “Minha UFMG”.

Valor total: 20 pontos

4 – Produção escrita vinculada à dissertação ou tese.

Produção escrita vinculada à dissertação ou tese (discussão do referencial teórico-metodológico da pesquisa; discussão sobre as pesquisas práticas, quando o projeto demandar; discussão sobre as pesquisas de campo, quando o projeto demandar), acompanhada de um parecer sintético do orientador. Anexar ata e parecer da banca aos trabalhos que já tiverem sido aprovados em exame de qualificação.

Valor: 35 pontos

6 – Produção acadêmica

Produção acadêmica, científica ou artística vinculada ao projeto, realizada até um ano antes do ingresso no programa e durante a realização do curso, tais como: trabalhos publicados (anexar), participação em eventos e congressos (anexar texto apresentado, se houver), participação em cursos de curta duração, participação em exposição ou espetáculo (local, data e descrição dos trabalhos expostos ou apresentados), realização de estágio docência, entre outros.

Valor: 20 pontos

TOTAL: 100 PONTOS